



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 495

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 495

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Editais

3
3
3
3
3
5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.701, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Designação de Gestor e Responsável Técnico.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP292346/0-7, e o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo - DADETUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de junho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores novos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

Contratada: CPX Distribuidora S/A, no valor unitário para o item 14-R\$ 1.605,00, totalizando R\$ 154.080,00. Barra Bonita, 14 de junho de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

Contratada: Zeus Comercial Ltda, no valor unitário para os itens 08-R\$ 1.421,00; 09-R\$ 1.304,81; 18-R\$ 225,12; 22-R\$ 356,62; 32-R\$ 334,06, totalizando R\$ 337.792,60.

Barra Bonita, 14 de junho de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

Contratada: Sanju Pneus Ltda Me, no valor unitário para o item 27-R\$ 630,38, totalizando R\$ 2.521,52. Barra Bonita, 14 de junho de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

Contratada: Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda Epp, no valor unitário para o item 11-R\$ 769,23, totalizando R\$ 24.615,36. Barra Bonita, 14 de junho de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Contratada: Aurora E-Commerce Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 239,06; 02-R\$ 94,00; 03-R\$ 175,00; 04-R\$ 45,83; 05-R\$ 32,00; 06-R\$ 130,00; 07-R\$ 2.475,00; 10-R\$ 545,30; 12-R\$ 1.250,00; 13-R\$ 1.583,33; 15-R\$ 1.875,00; 16-R\$ 220,79; 17-R\$ 256,25; 19-R\$ 218,71; 20-R\$ 402,08; 21-R\$ 575,89; 23-R\$ 1.783,33; 24-R\$ 2.259,37; 25-R\$ 1.000,00; 26-R\$ 250,00; 28-R\$ 655,14; 29-R\$ 283,75; 30-R\$ 226,56; 31-R\$ 402,25; 33-R\$ 625,00; 34-R\$ 2.187,50, totalizando R\$ 440.859,08. Barra Bonita, 14 de junho de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 151/2023; Pregão Presencial nº 032/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riopar Mult Service Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, atualizada pela índice pactuado; Valor do Contrato: R\$ 32.552,70; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 12/06/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 152/2023; Pregão Presencial nº 104/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: CF do Brasil Technologies Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 59.770,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/06/2023.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 153/2023; Tomada de Preços nº 013/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da

Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente do contrato em 24,38% do contrato, para os acréscimos e substituições de serviços, na forma da planilha orçamentária do aditivo e memorial descritivo, ficando prorrogado o prazo em mais noventa dias; Valor do Contrato: R\$ 129.982,00; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 12/06/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 154/2023; Pregão Presencial nº 025/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Consistrans Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços, reajustada pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 52.982,22; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2023.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 155/2023; Pregão Presencial nº 080/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 90.277,44; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 13/06/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 156/2023; Convite nº 006/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp; Objeto: Serviços de mão de obra elétrica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos leves da frota Municipal; Valor do Contrato: R\$ 117.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 157/2023; Convite nº 007/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp; Objeto: Serviços de mão de obra elétrica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos pesados da frota Municipal; Valor do Contrato: R\$ 151.435,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 158/2023; Dispensa de Licitação nº 5.053/2023; Contratante:

O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 21.426,72; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 159/2023; Pregão Presencial nº 037/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Conessa Jaú, Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, reajustada pelo IPCA/IBGE, para execução serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 53.506,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 14/06/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 160/2023; Pregão Presencial nº 038/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Transvesa Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 144.000,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 14/06/2023.

Editais**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

**Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado SEMED
nº 01/2023 para Contratação por Tempo Determinado para a função
de Técnico em Educação I - Monitor Escolar e Professor PEB II -
Educação Especial**

A Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, torna pública a Classificação Final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023 para Contratação por Tempo Determinado para a função de Técnico em Educação I - Monitor Escolar e Professor PEB II - Educação Especial nos termos do Edital de Inscrição na seguinte conformidade:

Função de Técnico em Educação I - Monitor Escolar

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAM APARECIDA BURJATO PEREIRA	1º
KÁTIA MARIA LEITE RODRIGUES	2º
HEMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA CORRÊA	3º
FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA	4º
VITÓRIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	5º
DÉBORA CRISTIANE GOMES FERREIRA	6º
LARISSA NILCÉIA DE OLIVEIRA MOIA	7º
ANA PAULA DOS SANTOS	8º

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

ANNA RAYLA DE BARROS	9º
ITALO AUGUSTO DE SOUZA AGUIAR	10º
CÁTIA DOS SANTOS	11º
DÉBORA JULIANA SERAFIN BONALUME DE SOUZA	12º
KELLY ALINE DO CARMO ZANI	13º
DANIELE SOUZA DE LOUVA	14º
MARIA CLARA PORFÍRIO MUNIZ	15º
RITA DE CÁSSIA SIMÕES ZALIN	16º
MATHEUS DOS SANTOS CASTILHO	17º
JÚLIA ALBUQUERQUE MELLO	18º
INARA CAROLINE DE LIMA	19º

Função Professor PEB II - Educação Especial

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
CÉLIA REGINA SILVA	1º
BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM	2º
MARIA ISABEL DE BARROS	3º
FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA	4º

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

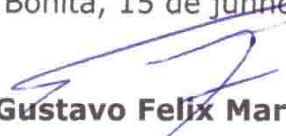
Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Dos Recursos

1. Será admitido recurso quanto ao resultado da habilitação e da avaliação de pontuação;
2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação deste Edital.
3. A interposição do recurso ocorrerá através de protocolo na Prefeitura municipal de Barra Bonita e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.
- 5) Compete à Secretaria Municipal de Educação a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6) Não serão aceitos os recursos interpostos por e-mail ou por qualquer outro meio, além da forma prevista neste Capítulo.
- 7) A decisão do recurso será dada a conhecer, em caso de deferimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

Barra Bonita, 15 de junho de 2023


Gustavo Felix Marçon**Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Comissão de Avaliação

Rosana Zacarelli Falcão

Mariza Ivanete Guiraldello de Paula

Leila Cristina Fernandes

Lucia Helena Stolf Bortolazzo

Gilka Maria de Mello Teixeira Leme

Leila Cristina Aranda Domenegheti

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br